



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 007/81

Nº 548

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/81, a qual dispõe sobre Gratificação Natalícia	
aos Funcionários da Câmara Municipal de Conc. do Castelo.	
Apresentada em Sessão de 10 de dezembro de 1981.	
Aprovada em Sessão de 10 de dezembro de 1981.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito	
Santo, 11 de dezembro de 1981.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

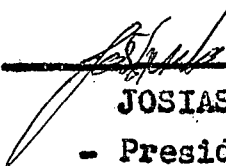
RESOLUÇÃO Nº 007/81

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CON-
CEIÇÃO DO CASTELO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS-
TELO, no Estado do Espírito Santo, faço saber, que o Plenário a-
provou e eu Promulgo a Seguinte RESOLUÇÃO:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar
Gratificação Natalícia, aos funcionários da Câmara Mu-
nicipal de Conceição do Castelo, incluindo com a Renu-
neração de dezembro uma gratificação equivalente a um
vencimento mensal.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da Execução da Presente Resolu-
ção correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orça-
mentária para o corrente Exercício de 1981.
- Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, Revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Conceição do
Castelo, ES, EM 10 de dezembro de 1981.



JOSIAS VIEIRA DEM MELO
- Presidente da Câmara -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 548

Protocolado em 10/12/1981

Respondido em 11/12/1981

Ofício n.º 184/81

J. Alange
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 10/12/1981

J. Alange
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *maior* discussão por

maioria

Sala das Sessões, 11/12/1981

J. Alange
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 11/12/1981

J. Alange
PRESIDENTE